PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: IGOR OLIVEIRA DE NOVAIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRÉSARIO, inscrito no RG n°22.932.888-11 SSP/SP, CPF n°100.532.055-10, Residente em: RUA CIDADE DE ARARAS, N*106, JARDIM MAIA, GUARULHOS/SP, CEP: 16400-050 TELEFONE: 11 11945683204 E-mail: IMPERIONOVAIS@GMAIL.COM

OUTORGADA: JACQUELLINE TOLEDO SALVIONI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, inscrita na OAB/SP sob o n° 376.684, com escritório situado à Rua Cidade De Araras Número 106, no bairro Jardim Madeirese, na cidade de GUARULHOS/SP, CEP: 07115-120.

PODERES: Conforme o art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicia et extra", para, em nome do(a) outorgante, recorrer a quaisquer instâncias e Tribunais, e perante todo e qualquer órgão do Sistema Nacional de Trânsito, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do(a) outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para elaborar ou responder notificações judiciais e extrajudiciais, receber citação, receber intimações, nomear prepostos, receber e dar quitação, transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, podendo atuar em conjunto ou separadamente, sendo permitido o substabelecimento, no todo ou em parte, dando tudo por bom e valioso, para representação de seus interesses da maneira mais diligente possível.

CIDADE:	, DIA:	_MES:	
de 2025.			

IGOR OLIVEIRA DE NOVAIS